

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Lar da Criança Emmanuel

Nome Fantasia: Lar da Criança Emmanuel

CNPJ: 59.122.721/0001-17

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2955

Bairro: Alves Dias

Município: S.B.Campo

CEP: 09851-000

Telefone/ Fax: 4109-8938 / 4109-8775

E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br

Site/Blog: www.laremmanuel.org.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Lar da Criança Emmanuel

Nome da Creche: Lar da Criança Emmanuel

CNPJ: 59.122.721/0001-17

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2955

Bairro: Alves Dias

Município: S.B.Campo

CEP: 09851-000

Telefone/ Fax: 4109-8938 / 4109-8775

E-mail: lar.emmanuel@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Adão Ribeiro da Cruz

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 21/05/2025 a 21/05/2027

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$ 827,93
Infantil I e II	R\$ 662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil I	60	4	R\$ 39.737,40
Infantil II	69	3	R\$ 45.698,01
TOTAL	153	9	R\$ 105.305,73

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Maria Gení Silva Francisco	Diretora Escolar	44	01/03/2004
2	Patricia Jesus Mariano	Coordenador Pedagógico	44	14/09/2010
3	Cristiene Torres Santos	Prof.de Educação Infantil	40	12/03/2018
4	Adriana Marciano de Moraes	Prof.de Educação Infantil	40	25/09/2017
5	Aline Ribeiro Dourado	Prof.de Educação Infantil	40	08/02/2013
6	Luiza Maria Rodrigues da Silva	Prof.de Educação Infantil	40	01/08/2022
7	Maria Helena Mariano Davi	Prof.de Educação Infantil	40	01/04/2014
8	Juliana da Silva Moura	Prof.de Educação Infantil	40	14/03/2022
9	Eliane de Seles Santos	Prof.de Educação Infantil	40	01/02/2023
10	Camila Candido Freitas	Prof.de Educação Infantil	40	18/01/2016
11	Daniela Gardino Barbosa Vieira	Prof.de Educação Infantil	40	01/02/2023
12	Francisca Ericarla Silva de Lima	Prof.de Educação Infantil	40	03/04/2023
13	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	Prof.de Educação Infantil	40	09/11/2021
14	Erica do Nascimento Santiago	Prof.de Educação Infantil	40	01/02/2023
15	Liliane Mariano Santana	Prof.de Educação Infantil	30	03/05/2024
16	Jessica da Silva Carvalho	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
17	Franciele Pereira e Silva	Prof.de Educação Infantil	30	11/04/2023
18	Francisca Alves de Moraes	Prof.de Educação Infantil	30	20/03/2023
19	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30	
20	Sabrina Maria Lins de Lima	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
21	Karolina de Souza Santos	Prof.de Educação Infantil	30	13/11/2023
22	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	Aux. De Educação Inf.	40	06/06/2023
23	Gabriella Paula dos Santos Lucio	Aux. De Educação Inf.	40	01/02/2023
24	Andreyna Sabrina Santana	Aux. De Educação Inf.	40	10/02/2025
25	Pyetra Maria Oliveira Silva	Aux. De Educação Inf.	40	01/04/2025
26	Adilma de Jesus Nascimento	Aux. De Educação Inf.	40	20/03/2023
27	Deborah de Lima Fernandes	Aux. De Educação Inf.	40	09/10/2023
28	A Contratar	Aux. De Educação Inf.	40	
29	Kelly Nunes Maciel Lourenco	Aux. De Educação Inf.	40	14/03/2024
30	Maria das Graças de Freitas Candido	Aux. Administrativo	44	03/05/2019
31	Irene Barros de Carvalho	Cozinheira	40	03/11/1997
32	Rubevania Ferreira da Silva	Cozinheira	40	08/10/2014
33	Helia Rodrigues da Silva	Cozinheira	40	08/10/2014
34	Tais Bispo Alves	Aux. de Cozinha	44	18/10/2023
35	Sueli Fontoura da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	40	05/07/2019
36	Ivania Pereira da Silva Xavier	Auxiliar de Serv. Gerais	44	11/03/2024
37	Luciene Gomes	Auxiliar de Serv. Gerais	44	09/08/2021
38	Fabio Junior Pinheiro	Auxiliar de Serv. Gerais	44	15/05/2012
39	Flavio Laercio de Souza Lorena	Auxiliar de Serv. Gerais	44	16/10/2023
40	A Contratar	Auxiliar de Serv. Gerais	44	
41	Gabriela de Paula Oliveira	Professor de Educação Inf.	30	11/08/2025
42	Maristela Brito Chagas	Aux. de Educação Inf.	40	22/07/2025
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Valor de Recursos Humanos

R\$ 171.817,04

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 8.500,00	R\$ 967,74	R\$ 2.187,29	R\$ 262,99	R\$ 788,98	R\$ 12.707,00
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 6.038,00	R\$ 677,05	R\$ 1.744,17	R\$ 186,53	R\$ 559,59	R\$ 9.205,34
3	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 317,85	R\$ 1.169,45	R\$ 93,19	R\$ 279,57	R\$ 4.897,06
4	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 322,01	R\$ 1.318,27	R\$ 93,31	R\$ 279,92	R\$ 5.050,51
5	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 315,39	R\$ 1.105,58	R\$ 93,12	R\$ 279,37	R\$ 4.830,46
6	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 313,79	R\$ 968,14	R\$ 93,08	R\$ 279,23	R\$ 4.691,24
7	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 313,51	R\$ 1.335,67	R\$ 93,07	R\$ 279,21	R\$ 5.058,46
8	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 313,79	R\$ 998,51	R\$ 93,08	R\$ 279,23	R\$ 4.721,61
9	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 313,79	R\$ 968,14	R\$ 93,08	R\$ 279,23	R\$ 4.691,24
10	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 318,73	R\$ 1.228,61	R\$ 93,21	R\$ 279,64	R\$ 4.957,19
11	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 314,84	R\$ 968,14	R\$ 93,11	R\$ 279,32	R\$ 4.692,41
12	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 314,84	R\$ 968,14	R\$ 93,11	R\$ 279,32	R\$ 4.692,41
13	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.037,00	R\$ 306,17	R\$ 998,51	R\$ 92,87	R\$ 278,60	R\$ 4.713,15
14	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 242,73	R\$ 300,53	R\$ 69,96	R\$ 209,89	R\$ 3.099,11
15	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,11	R\$ 277,77	R\$ 69,75	R\$ 209,26	R\$ 3.067,89
16	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 300,53	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.091,01
17	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 630,53	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.421,01
18	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 300,53	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.091,01
19	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 277,77	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.068,25
20	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 300,53	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.091,01
21	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.276,00	R\$ 235,43	R\$ 300,53	R\$ 69,76	R\$ 209,29	R\$ 3.091,01
22	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 957,38	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.361,47
23	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 957,38	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.361,47
24	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 937,77	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.341,86
25	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 937,77	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.341,86
26	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 957,38	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.361,47
27	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 957,38	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.361,47
28	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,68	R\$ 957,38	R\$ 60,10	R\$ 180,31	R\$ 3.361,47
29	Aux. De Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 202,30	R\$ 937,77	R\$ 60,09	R\$ 180,28	R\$ 3.341,44
30	Aux. Administrativo	R\$ 2.757,00	R\$ 286,83	R\$ 1.095,18	R\$ 84,55	R\$ 253,65	R\$ 4.477,21
31	Cozinheira	R\$ 2.050,00	R\$ 229,04	R\$ 1.309,72	R\$ 63,31	R\$ 189,92	R\$ 3.841,99
32	Cozinheira	R\$ 2.050,00	R\$ 223,31	R\$ 1.172,36	R\$ 63,15	R\$ 189,44	R\$ 3.698,26
33	Cozinheira	R\$ 2.050,00	R\$ 216,12	R\$ 1.163,47	R\$ 62,95	R\$ 188,84	R\$ 3.681,38
34	Aux. de Cozinha	R\$ 1.857,00	R\$ 191,82	R\$ 957,38	R\$ 56,91	R\$ 170,74	R\$ 3.233,85
35	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.804,00	R\$ 180,43	R\$ 1.041,70	R\$ 55,12	R\$ 165,37	R\$ 3.246,62
36	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.857,00	R\$ 191,82	R\$ 937,77	R\$ 56,91	R\$ 170,74	R\$ 3.214,24
37	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.857,00	R\$ 198,46	R\$ 993,48	R\$ 57,10	R\$ 171,29	R\$ 3.277,33
38	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.857,00	R\$ 254,08	R\$ 1.192,14	R\$ 58,64	R\$ 175,92	R\$ 3.537,78
39	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.857,00	R\$ 191,82	R\$ 956,34	R\$ 56,91	R\$ 170,74	R\$ 3.232,81
40	Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 1.857,00	R\$ 192,86	R\$ 956,34	R\$ 56,94	R\$ 170,82	R\$ 3.233,96
41	Professor de Educação Inf.	R\$ 2.276,00	R\$ 205,83	R\$ 277,77	R\$ 68,94	R\$ 206,82	R\$ 3.035,36
42	Aux. de Educação Inf.	R\$ 1.961,00	R\$ 205,83	R\$ 937,77	R\$ 60,19	R\$ 180,57	R\$ 3.345,36
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 107.931,00	R\$ 11.389,23	R\$ 39.238,97	R\$ 3.314,43	R\$ 9.943,41	R\$ 171.817,04

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	FGTS	PIS	-	-	-	Total
1	Maria Geni Silva Francisco	R\$ 874,08	R\$ 93,66				R\$ 967,74
2	Patricia Jesus Mariano	R\$ 611,53	R\$ 65,52				R\$ 677,05
3	Cristiene Torres Santos	R\$ 288,03	R\$ 29,82				R\$ 317,85
4	Adriana Marciano de Moraes	R\$ 290,85	R\$ 31,16				R\$ 322,01
5	Aline Ribeiro Dourado	R\$ 284,87	R\$ 30,52				R\$ 315,39
6	Luiza Maria Rodrigues da Silva	R\$ 283,42	R\$ 30,37				R\$ 313,79
7	Maria Helena Mariano Davi	R\$ 282,16	R\$ 31,35				R\$ 313,51
8	Juliana da Silva Moura	R\$ 283,42	R\$ 30,37				R\$ 313,79
9	Eliane de Seles Santos	R\$ 283,42	R\$ 30,37				R\$ 313,79
10	Camila Candido Freitas	R\$ 287,88	R\$ 30,85				R\$ 318,73
11	Daniela Gardino Barbosa Vieira	R\$ 283,42	R\$ 31,42				R\$ 314,84
12	Francisca Ericarla Silva de Lima	R\$ 283,42	R\$ 31,42				R\$ 314,84
13	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	R\$ 283,42	R\$ 22,75				R\$ 306,17
14	Erica do Nascimento Santiago	R\$ 212,36	R\$ 30,37				R\$ 242,73
15	Liliane Mariano Santana	R\$ 212,36	R\$ 22,75				R\$ 235,11
16	Jessica da Silva Carvalho	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
17	Franciele Pereira e Silva	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
18	Francisca Alves de Moraes	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
19	A Contratar	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
20	Sabrina Maria Lins de Lima	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
21	Karolina de Souza Santos	R\$ 212,68	R\$ 22,75				R\$ 235,43
22	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
23	Gabriella Paula dos Santos Lucio	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
24	Andreyana Sabrina Santana	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
25	Pyetra Maria Oliveira Silva	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
26	Adilma de Jesus Nascimento	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
27	Deborah de Lima Fernandes	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
28	A Contratar	R\$ 183,08	R\$ 19,60				R\$ 202,68
29	Kelly Nunes Maciel Lourenco	R\$ 182,70	R\$ 19,60				R\$ 202,30
30	Maria das Graças de Freitas Candido	R\$ 259,07	R\$ 27,76				R\$ 286,83
31	Irene Barros de Carvalho	R\$ 206,87	R\$ 22,17				R\$ 229,04
32	Rubevania Ferreira da Silva	R\$ 196,01	R\$ 27,30				R\$ 223,31
33	Helia Rodrigues da Silva	R\$ 195,14	R\$ 20,98				R\$ 216,12
34	Tais Bispo Alves	R\$ 173,26	R\$ 18,56				R\$ 191,82
35	Sueli Fontoura da Silva	R\$ 162,98	R\$ 17,45				R\$ 180,43
36	Ivania Pereira da Silva Xavier	R\$ 173,26	R\$ 18,56				R\$ 191,82
37	Luciene Gomes	R\$ 173,26	R\$ 25,20				R\$ 198,46
38	Fabio Junior Pinheiro	R\$ 235,52	R\$ 18,56				R\$ 254,08
39	Flavio Laercio de Souza Lorena	R\$ 173,26	R\$ 18,56				R\$ 191,82
40	A Contratar	R\$ 173,26	R\$ 19,60				R\$ 192,86
41	Gabriela de Paula Oliveira	R\$ 183,08	R\$ 22,75				R\$ 205,83
42	Maristela Brito Chagas	R\$ 183,08	R\$ 22,75				R\$ 205,83
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 10.273,03	R\$ 1.116,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.389,23

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	CESTA BÁSICA	BEM ESTAR S.V.P	P.T.S	V.REFEIÇÃO AUX. CRECHE	PRÊMIO DE PERMANENCIA	Total
1	Maria Geni Silva Francisco	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 399,52	R\$ 660,00	R\$ 850,00	R\$ 2.187,29
2	Patricia Jesus Mariano	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 202,60	R\$ 660,00	R\$ 603,80	R\$ 1.744,17
3	Cristiene Torres Santos	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 49,46	R\$ 660,00	R\$ 182,22	R\$ 1.169,45
4	Adriana Marciano de Moraes	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 76,80	R\$ 660,00	R\$ 303,70	R\$ 1.318,27
5	Aline Ribeiro Dourado	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 15,96	R\$ 660,00	R\$ 151,85	R\$ 1.105,58
6	Luiza Maria Rodrigues da Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 30,37	R\$ 968,14
7	Maria Helena Mariano Davi	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 94,20	R\$ 660,00	R\$ 303,70	R\$ 1.335,67
8	Juliana da Silva Moura	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 60,74	R\$ 998,51
9	Eliane de Seles Santos	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 30,37	R\$ 968,14
10	Camila Candido Freitas	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 47,88	R\$ 660,00	R\$ 242,96	R\$ 1.228,61
11	Daniela Gardino Barbosa Vieira	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 30,37	R\$ 968,14
12	Francisca Ericarla Silva de Lima	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 30,37	R\$ 968,14
13	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 60,74	R\$ 998,51
14	Erica do Nascimento Santiago	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 300,53
15	Liliane Mariano Santana	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,77
16	Jessica da Silva Carvalho	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 300,53
17	Franciele Pereira e Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 22,76	R\$ 630,53
18	Francisca Alves de Moraes	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 300,53
19	A Contratar	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,77
20	Sabrina Maria Lins de Lima	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 300,53
21	Karolina de Souza Santos	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,76	R\$ 300,53
22	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
23	Gabriella Paula dos Santos Lucio	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
24	Andreyana Sabrina Santana	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 937,77
25	Pyetra Maria Oliveira Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 937,77
26	Adilma de Jesus Nascimento	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
27	Deborah de Lima Fernandes	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
28	A Contratar	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
29	Kelly Nunes Maciel Lourenco	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 937,77
30	Maria das Graças de Freitas Candido	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 19,56	R\$ 660,00	R\$ 137,85	R\$ 1.095,18
31	Irene Barros de Carvalho	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 166,95	R\$ 660,00	R\$ 205,00	R\$ 1.309,72
32	Rubevania Ferreira da Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 50,09	R\$ 660,00	R\$ 184,50	R\$ 1.172,36
33	Helia Rodrigues da Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 41,20	R\$ 660,00	R\$ 184,50	R\$ 1.163,47
34	Tais Bispo Alves	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 19,61	R\$ 957,38
35	Sueli Fontoura da Silva	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 13,73	R\$ 660,00	R\$ 90,20	R\$ 1.041,70
36	Ivania Pereira da Silva Xavier	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 937,77
37	Luciene Gomes	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 55,71	R\$ 993,48
38	Fabio Junior Pinheiro	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 68,67	R\$ 660,00	R\$ 185,70	R\$ 1.192,14
39	Flavio Laercio de Souza Lorena	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 18,57	R\$ 956,34
40	A Contratar	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 18,57	R\$ 956,34
41	Gabriela de Paula Oliveira	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,77
42	Maristela Brito Chagas	R\$ 215,00	R\$ 62,77	R\$ 0,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 937,77
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 9.030,00	R\$ 2.636,34	R\$ 1.246,62	R\$ 22.110,00	R\$ 4.216,01	R\$ 39.238,97

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 8.775,48
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

- | | |
|--|--------------|
| • Ampliação Cultural / Estudo do Meio - (Mínimo 10% e Máximo de 20%) | R\$ 877,55 |
| • Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%) | R\$ 1.755,96 |

Manutenção

- | | |
|---|--|
| • Manutenção de Mobiliário e Equipamentos | |
| • Manutenção Predial e Imobiliária | |

Serviços de Terceiros

- | | |
|--|--|
| • Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel | |
| • Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | |

Materiais

- | | |
|--------------------------------------|------------|
| • Material de Expediente | R\$ 438,77 |
| • Material de Higienização e Limpeza | |
| • Outros Materiais | |

Utilidades Públicas

- | | |
|------------------------------|--------------|
| • Água e Esgoto | R\$ 5.703,20 |
| • Força e Luz | |
| • Internet | |
| • Telefones | |
| • Gás de Cozinha | |
| • Outras Utilidades Públicas | |

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)

Subtotal	R\$ 8.775,48
----------	--------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

- | | |
|--|---------------|
| • Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário) | R\$ 2.891,00 |
| • Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026 | R\$ 11.000,00 |

Gastos Administrativos

- | | |
|--|--|
| • Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês | |
|--|--|

Locação

- | | |
|---------------------|--|
| • Locação de Imóvel | |
|---------------------|--|

Subtotal	R\$ 13.891,00
----------	---------------

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 107.931,00
• Férias	R\$ 3.314,43
• 13º Salário	R\$ 9.943,41

Encargos

• FGTS	R\$ 10.273,03
• PIS	R\$ 1.116,20

Benefícios

• CESTA BÁSICA	R\$ 9.030,00
• BEM ESTAR S.V.P	R\$ 2.636,34
• P.T.S	R\$ 1.246,62
• V. REFEIÇÃO AUX. CRECHE	R\$ 22.110,00
• PRÊMIO DE PERMANENCIA	R\$ 4.216,01

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/períódicos	R\$ 1.200,00
• Diária Especial	R\$ 2.200,00

Subtotal R\$ 175.217,04

TOTAL MENSAL R\$ 197.883,52

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 5.850,00

CUSTEIO R\$ 2.375.402,24

CAPITAL R\$ 8.850,00

VALOR DO PLANO DE TRABALHO R\$ 2.384.252,24

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO

ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

[illegible]

Piano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

[illegible]

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 201.533,52
FEVEREIRO	R\$ 197.883,52
MARÇO	R\$ 197.883,52
ABRIL	R\$ 197.883,52
MAIO	R\$ 203.883,52
JUNHO	R\$ 197.883,52
JULHO	R\$ 197.883,52
AGOSTO	R\$ 197.883,52
SETEMBRO	R\$ 197.883,52
OUTUBRO	R\$ 197.883,52
NOVEMBRO	R\$ 197.883,52
DEZEMBRO	R\$ 197.883,52
TOTAL	R\$ 2.384.252,24

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2025


ADÃO RIBEIRO DA CRUZ
Lar da Criança Emmanuel
Presidente